



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flôres

PORTARIA N.º 264, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **MARCIO RODRIGUES**, exarado no Processo Administrativo nº. 5085\2019, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **MARCIO RODRIGUES**, no cargo de Assistente Social, matrícula 4.748, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, por (03) três meses referente ao período ao qual tem direito (2013/2018), pelo período de 01 de Outubro de 2019 a 28 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de Setembro de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal